

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 535
Ass. [assinatura]

00

NÃO PREENCHER

SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA

NOME DO TITULAR

natural de **BEQUIMÃO - MA** **BRASILEIRA** **SOLTEIRA**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **FRANCISCO DE SALES PEREIRA e VITÓRIA SATURNINA GUSMÃO**

FILIAÇÃO

nascido em **10.02.1966** profissão **COMERCIANTE**

DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 2 5 3 3 5 6 4 2 3 0 0** identidade **901.509** **SSP** **MA**

NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA ANTONIO BAIMA Nº 298 BAIRRO DO JOÃO PAULO EM**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SÃO LUÍS ESTADO DO MARANHÃO

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL **03 S V GUSMÃO PEREIRA ME**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA ANTONIO BAIMA 298

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 JOÃO PAULO

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
08 65035 SÃO LUÍS MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 400000000 QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
10 1 6 0 3 9 2 **11 1** 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - **12** 3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS	13	2
COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS	14	0
COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	15	9
	16	7
	17	5

DATA ASSINATURA DO TITULAR
16-03-92 *Silvania Virgem Gusmão Pereira*

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada qualificação de cada campo no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Fls. 536
 Ass. *lh*

MAY 5 1992

- VISTO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

[Handwritten Signature]
 Secretário Geral

JUCEMA 21100701619

JUCEMA
 JUNTA COML. DO EST. DO MARANHÃO
 5 MAI 92 006737

Fls. 537
Ass. *[assinatura]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE BEQUIMAO - MA, NASCIDA EM 10/02/1966, EMPRESARIA, RG N° 0127454719996 SSP/MA, CPF N° 253.356.423-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 03, N° 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741;

JESSICA PINHEIRO PRIVADO, BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 06/06/1994, EMPRESARIA, CPF N° 056.253.343-58, RG N° 025154752003-1 SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA 03, N° 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741;

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA " **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

EPP COM SEDE E DOMICILIO Á RUA TRES N° 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65072-741; INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB N° 21200968596 POR DESPACHO DE 18/07/2017, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 41.488.339/0001-66 RESOLVEM ASSIM, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª: A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** COM SEDE E DOMICILIO Á RUA TRES N° 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65072-741;

CLÁUSULA 2ª: O SEU OBJETO SOCIAL É: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR); COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) ETC.); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA USOMEDICO-HOSPITALAR - MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINDES); COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS); COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CARGA E DESCARGA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (BALCÕES FRIGORÍFICOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS); COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

CLÁUSULA 3ª: O CAPITAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL É DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 500.000 (QUINHENTAS MIL) COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, DISTRIBUIDO NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2017 11:45 SOB N° 20171299191.
PROTOCOLO: 171299191 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704929080. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA	450.000	90,00	450.000,00
JESSICA PINHEIRO PRIVADO	50.000	10,00	50.000,00
TOTAL	500.000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA 4ª: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 16/03/1992 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA 5ª: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 6ª: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA 7ª: A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA 8ª: OS SÓCIOS PODERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA 9ª: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLÁUSULA 10ª: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA 11ª: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPOSTOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA 12ª: O SÓCIO ADMINISTRADOR **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 13ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO E ADITIVOS, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS.

CLÁUSULA 14ª: FICA ELEITO O FORO DE SAO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

PRESENTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O

Fls. 538
Ass. lh

SÃO LUIS – MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

Jessica Pinheiro Privado
JESSICA PINHEIRO PRIVADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2017 11:45 SOB N° 20171299191.
PROTOCOLO: 171299191 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704929080. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



539
RFB
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRUTIVIDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962 / (98) 9161-6675
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 10:59:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Fis.	540
Ass.	GL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962 / (98) 9161-6675
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 10:59:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Fls. 541 Ass. [assinatura]
--	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962 / (98) 9161-6675
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 10:59:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Fls.	542
Ass.	GL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.488.339/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

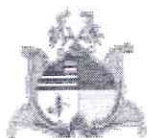
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:21 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **389A.43A2.8B5E.6F77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.	543
Ass.	<i>[assinatura]</i>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 061818/19

Data da

07/08/2019 09:00:17

Inscrição Estadual: 121258432

CPF/CNPJ: 41488339000166

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA TRES, 16 LETRA E PQ TOPAZIO CEP: 65072741

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2019 09:12:55

Fls.	544
Ass.	CL



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048520/19

Data da

06/09/2019 09:14:16

Inscrição Estadual: 121258432

CPF/CNPJ: 41488339000166

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA TRES, 16 LETRA E PQ TOPAZIO CEP: 65072741

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2019 09:14:16

Fls.	545
Ass.	AL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.488.339/0001-66

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: R TRES 16 LETRA E PQ TOPAZIO / JARDIM BELA VISTA / SAO LUIS / MA / 65072-741

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111515385437579834

Informação obtida em 27/11/2019 15:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls.	546
Ass.	Eda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00004956082019

Validade: 07/12/2019

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 41.488.339/0001-66	Inscricao Municipal: 14545000
Razao Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TRES	
Numero: 16	Complemento: LETRA E PQ TOPAZIO
Bairro: JARDIM BELA VISTA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072741

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 07 de novembro de 2019 às 09:31, sob o codigo de autenticidade nº 06BF52779C09A3D18BF4E0D1C0A0FB5A.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls.	547
Ass.	Al



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
14545000	41.488.339/0001-66	92120191518075
RAZÃO SOCIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA FRUTIVIDA		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R TRES LETRA E PQ TOPAZIO Nº 16, JARDIM BELA VISTA 65072741 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
9B3FD682C973850587AA328D3FDA6A7E**



Fls.	548
Ass.	<i>Ricardo</i>

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia vinte e quatro (24) do mês de outubro (10) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ** nº **41.488.339/0001-66**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de outubro de 2019.

Ricardo Gomes Castro
RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição de São Luís-MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 24/10/2019 13:03:49; 28

Sede: Fórum Desembargador "Sarney Costa",
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º - Calhau, CEP.: 65.076-820 fone: (096) 3194 5400/5409
IMPRESSO EM 24/10/2019 13:03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	549
Ass.	<i>Al</i>



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 15:55:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387302

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 11:37:39 (hora local)**.

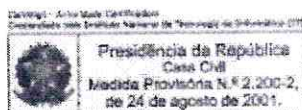
¹**Código de Autenticação Digital:** 102520511191125240261-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdcac8fae4bae442e5268e5998184449232b1da5960a28a9deb6af4e028880d625b54e68558767af148d4f9ad3227507d1f



SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO
BAIRRO JARDIM BELA VISTA
São Luis - MA
CNPJ: 41.488.339/0001-66
NIRE: 21200968596

Fls. 550
Ass. lh

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>110.206,60</u>
Caixa	13.685,20
Banco c/ Movimento	96.521,40
Realizável a curto prazo	<u>548.690,42</u>
Títulos a receber	308.221,41
Tributos e Contribuições a compensar	5.243,20
Almojarifado	235.225,81

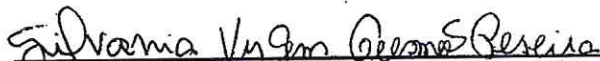
PERMANENTE

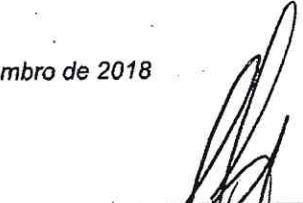
Imobilizado	<u>278.521,40</u>
Bens e direitos de uso	278.521,40

TOTAL DO ATIVO

937.418,42

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018


SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Sylvania Virgem Gusmao Pereira
CPF: 253.356.423-00
012745471999-6 SSP/MA


JOSÉ ALTON BARROS PEREIRA
Téc. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:59 SOB Nº 20190321938.
PROTOCOLO: 190321938 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901983369. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO

BAIRRO JARDIM BELA VISTA

São Luis - MA

CNPJ: 41.488.339/0001-66

NIRE: 21200968596

Fls.	551
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**PASSIVO****CIRCULANTE**

Exigível a Curto Prazo	<u>225.095,61</u>
Fornecedores	161.255,55
Obrigações Trabalhistas/encargos sociais	41.985,27
Impostos e Contribuições a Pagar	21.854,79
Exigível a Longo Prazo	<u>19.885,24</u>
Obrigações com Terceiros	19.885,24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>500.000,00</u>
Capital Social Integralizado	500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>192.437,57</u>
Lucros Acumulados	192.437,57

TOTAL DO PASSIVO**937.418,42**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 937.418,42** (Novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta dois centavos)

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Silvania Virgem Gusmao Pereira
CPF: 253.356.423-00
012745471999-6 SSP/MA

[Assinatura]
JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:59 SOB Nº 20190321938.
PROTOCOLO: 190321938 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901983369. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO

BAIRRO JARDIM BELA VISTA

São Luis - MA

CNPJ: 41.488.339/0001-66

NIRE: 21200968596

Fls.	552
Ass.	<i>[assinatura]</i>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**RECEITA DE VENDAS**

Receita de Serviços	<u>3.852.441,28</u>
<i>Receita de Vendas/Serviços</i>	3.852.441,28

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições	<u>-368.552,14</u>
<i>Tributos e Contribuições s/receita</i>	-368.552,14

CUSTOS

Custos dos Serviços	<u>-3.185.044,20</u>
<i>Custos Diretos das Vendas/Serviços</i>	-3.185.044,20

LUCRO BRUTO**298.844,94****DESPESAS GERAIS**

Despesas Administrativas	<u>-98.552,17</u>
<i>Despesas Administrativas</i>	-98.552,17

Despesas Financeiras**-7.855,20***Despesas Financeiras*

-7.855,20

RESULTADO DO EXERCÍCIO**192.437,57**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

Silvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Silvania Virgem Gusmão Pereira
CPF: 253.356.423-00
012745471999-6 SSP/MA

[assinatura]
JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:59 SOB Nº 20190321938.
PROTOCOLO: 190321938 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901983369. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO

Fls. 553
Ass. lha

BAIRRO JARDIM BELA VISTA
São Luis - MA
CNPJ: 41.488.339/0001-66
NIRE: 21200968596
INDICES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ILC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	658.897,02
		Passivo Circulante	244.980,85
	Variação	2,69	
ILS	Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	423.671,21
		Passivo Circulante	244.980,85
	Variação	1,73	
ILG	Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	658.897,02
		Passivo Circulante - E L P	205.210,37
	Variação	3,21	
ILI	Liquidez Imediata	Disponibilidades	658.897,02
		Passivo Circulante	205.210,37
	Variação	3,21	
IEG	Endividamento Geral	Passivo Circulante + PNC	225.095,61
		Patriminio Liquido	692.437,57
	Variação	0,33	
IEN	Endividamento	Passivo Circulante + PNC	225.095,61
		Ativo Total	937.418,42
	Variação	0,24	
ISG	Solvencia Geral	Ativo Total	937.418,42
		Passivo Exigivel Total	244.980,85
	Variação	3,83	
IS	Solvencia	Ativo Total	937.418,42
		Passivo Exigivel Total	244.980,85
	Variação	3,83	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Silvania Virgem Gusmao Pereira
CPF: 253.356.423-00
012745471999-6 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Téc. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:59 SOB Nº 20190321938.
PROTOCOLO: 190321938 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901983369. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 554
Ass. *ld*

Folha: 0058

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados total-mente escrituradas, de 0001 a 0058 e que serviu de LIVRO DIARIO de numero 003 na forma da Instrucao Normativa DREI n° 11 de 05/12/2013 onde estao registradas todas as operaçoes realiza-das pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/18 a 31/12/18.

Empresa: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
Endereco : Rua Tres - nº 16 – Letra E – Parque Topazio
Cidade : SÃO LUIS / MA
Bairro : Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP: 65072-741
CNPJ..... : 41.488.339/0001-66
Inscr. Estadual . : 12.125.843-2
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 21200968596 em 18 de Julho de 2017.

São Luis, 31 de Dezembro de 2018

Silvania Virgem Gusmao Pereira

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

Socio Administrador
CPF: 253.356.423-00

[Signature]
JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - 008142/0-3
CPF: 171.463.723-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	355
Ass.	<i>Ude</i>



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 15:53:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 14:33:18 (hora local)**.

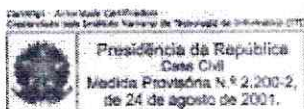
¹**Código de Autenticação Digital:** 102523005191149000974-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc8c51b82b8f9de186662008a83b263483b1da5960a28a9deb6af4e028880d625b0ec1e2f31c19cc7413337bb5de5f07b4



Fls. 556
Ass. [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que servira de LIVRO DIARIO de numero 003 na forma da Instrucao Normativa DREI n° 11 de 05/12/2013 onde estao registradas todas as operaçoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/18 a 31/12/18.

Empresa: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
Endereco : Rua Tres - nº 16 – Letra E – Parque Topazio
Cidade : SÃO LUIS / MA
Bairro : Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP: 65072-741
CNPJ..... : 41.488.339/0001-66
Inscr. Estadual . : 12.125.843-2
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao :21200968596 em 18 de Julho de 2017.

São Luis, 02 de Janeiro de 2018

Silvania Virgem Gusmao Pereira

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

Socio Administrador
CPF: 253.356.423-00

[assinatura]

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/0-3
CPF: 171.463.723-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	557
Ass.	<i>W</i>



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 15:53:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 14:33:18 (hora local)**.

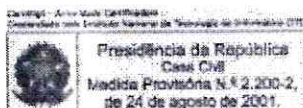
¹**Código de Autenticação Digital:** 102523005191149010044-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

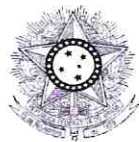
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc4afc828c87b20ce291242b14c2d1818fb1da5960a28a9deb6af4e028880625bc70a9fa33193915292b1f3a493027058



Fls.	558
Ass.	<i>Ar</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 41.488.339/0001-66

Certidão n°: 184677055/2019

Expedição: 24/09/2019, às 11:23:46

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.488.339/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls.	559
Ass.	<i>[Signature]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 41.488.339/0001-66, com sede na Rua Três, 16, Letra E, PQ Topázio, Jardim Bela Vista, São Luís – MA, neste ato representada pela Sra. Silvânia Virgem Gusmão Pereira, CPF: 253.356.423-00, detém qualificação técnica para fornecer Roupagens e fardamentos.

A referida empresa executou com competência o contrato nº 147/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de Roupagens, fardamentos hospitalares e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas”

Coelho Neto, 20 de Novembro de 2019.

Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANYELLE RAVANNE BASTOS DOS SANTOS CASSIANO

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Sévidor *[Signature]* Matrícula *54312019*
Conferido em: *06/12/19*



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



Fls. 560
Ass. *[Signature]*

Fls. 252
Ass. *[Signature]*

CONTRATO Nº 147/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, E A EMPRESA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0002-79, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n - Centro Coelho Neto -MA.

REPRESENTANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, Sra. OLÍMPIA DE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO, CPF nº 742.947.843-34.

CONTRATADA: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.488.339/0001-66, situada na Rua Três, nº 16, Letra E, Pq. Topázio - Jd. Bela Vista - São Luís/MA.

REPRESENTANTE: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira, CPF nº 253.356.423-00.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 027/2018, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Roupagens, fardamentos hospitalares e afins que será destinado Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA Maria de Sousa Silva, Programa Saúde Bucal, - PSB, Postos de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I e CAPS AD, SAMU, Vigilância em Saúde, Centro de Imagem e SEMUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 834.923,50 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos), conforme descrição abaixo:

M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-99
Servidor: *[Signature]*
Matrícula: *[Signature]*
Conferido em: 06/12/19

Página 1 de 11

[Signature]



Fls. 561
Ass. de

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



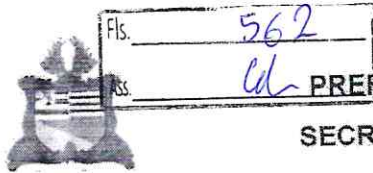
Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Blusas de malha 100 % algodão com manga, gola redonda P/M/G	Und	4500	R\$ 26,57	R\$ 119.565,00
2	Bolsa de lona grande em cores azul, vermelha, laranja e caqui TAM, 38x45 cm	Und	200	R\$ 158,57	R\$ 31.714,00
3	Boné em brim pesado azul marinho bordado	Und	200	R\$ 32,77	R\$ 6.554,00
4	Bornal de perna em lona, bordado, azul marinho P e M	Und	35	R\$ 240,54	R\$ 8.418,90
5	Bota em couro e borracha cano curta de TAM 35 a 42.	Par	160	R\$ 151,40	R\$ 24.224,00
6	Bota em couro e borracha com cano longo preto tamanhos do 37 ao 42.	Par	30	R\$ 140,95	R\$ 4.228,50
7	Calça de brim com bolsos laterais e costas com zíper e botão TAM: 38 a 46	Und	350	R\$ 142,93	R\$ 50.025,50
8	Calça brim leve para serviços gerais P/M/G	Und	150	R\$ 93,28	R\$ 13.992,00
9	Calças para fardamento Oxford linho P/M/G	Und	280	R\$ 87,87	R\$ 24.603,60
10	Calça para centro cirúrgico P/M/G brim leve 100% algodão	Und	130	R\$ 95,57	R\$ 12.424,10
11	Calça brim para balança portátil de ACS	Und	260	R\$ 106,71	R\$ 27.744,60
12	Calção masculino em cretone liso 100% algodão TAM: P/M/G	Und	30	R\$ 60,61	R\$ 1.818,30
13	Camisa de tergal em algodão em V para serviços gerais P/M/G	Und	200	R\$ 108,04	R\$ 21.608,00
14	Camisa em malha manga longa gola V 100% algodão	Und	200	R\$ 51,92	R\$ 10.384,00
15	Camisas para centro cirúrgico P/M/G brim leve 100% algodão	Und	200	R\$ 91,26	R\$ 18.252,00
16	Camisa em malha manga curta e gola V 100% algodão	Und	160	R\$ 29,33	R\$ 4.692,80
17	Camisa em V masculina em cretone 100% algodão com manga	Und	400	R\$ 106,71	R\$ 42.684,00
18	Camisola transpassada aberta com tiras em cretone liso super linhol 100% algodão, 180 fios, tingimento hidantrene, cores. TAM: P/M/G	Und	700	R\$ 104,55	R\$ 73.185,00
19	Campo cirúrgico (inferior) 70x45 BRIM	Und	100	R\$ 37,12	R\$ 3.712,00
20	Campo cirúrgico (instrumental) 70x45 BRIM	Und	100	R\$ 37,12	R\$ 3.712,00
21	Campo cirúrgico (lateral) 70x45 BRIM	Und	100	R\$ 37,12	R\$ 3.712,00
22	Campo cirúrgico (superior) 70x45 BRIM	Und	100	R\$ 37,12	R\$ 3.712,00

M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-98
Ass. de Matrícula
Serviço Conferido em: 06/12/19

Fls. 253
Ass. de

Página 2 de 11

Okupado



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

23	Campo Fenestrado com abertura medindo 18x14 cm no centro 1,5x1,25 BRIM	Und	250	R\$ 66,08	R\$ 16.520,00
24	Capote cirúrgico manga longa, punho e dedal, em brim leve tape 100% algodão, sarja 2x1 tamanho P/M/G	Und	100	R\$ 155,47	R\$ 15.547,00
25	Fronhas 100% algodão	Und	100	R\$ 58,57	R\$ 5.857,00
26	Jalecos para cozinheira P/M aberto na frente tecido em brim leve 100% algodão	Und	50	R\$ 106,54	R\$ 5.327,00
27	Joelheira em poliuretano, acolchoada com ajuste	Par	30	R\$ 107,08	R\$ 3.212,40
28	Lençol para pediatria cedro hospitalar 100% algodão medindo 1,50x1,00 com elástico	Und	560	R\$ 62,60	R\$ 35.056,00
29	Lençol para pediatria cedro hospitalar 100% algodão medindo 1,50x1,00 sem elástico	Und	560	R\$ 58,24	R\$ 32.614,40
30	Lençol com elástico em algodão cru hospitalar super tela 100% algodão, 180 fios, batida 60x60x20x20 medindo 1,60x2,50	Und	900	R\$ 95,60	R\$ 86.040,00
31	Lençol sem elástico em algodão cru hospitalar super tela 100% algodão, 180 fios, batida 60x60x20x20 medindo 1,60x2,50	Und	900	R\$ 93,28	R\$ 83.952,00
32	Macacão azul marinho em brim pesado bordado, com velcro de ajuste e fitas refletivas. Tamanhos M e G	Und	30	R\$ 422,04	R\$ 12.661,20
33	Pro pé BRIM para uso no centro cirúrgico	Und	100	R\$ 73,79	R\$ 7.379,00
34	Redinha de BRIM para balança portátil do ACS	Und	260	R\$ 76,12	R\$ 19.791,20
VALOR TOTAL:					R\$ 834.923,50

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00 – SEMUS;
02.11.00 – FMS;

PROJ/ATIVIDADE:

10.122.0119.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Saúde;
10.122.0119.2031.0000 – Manut. do FMS;
10.122.0119.2145.0000 – Manut. do SAMU;
10.301.0119.2065.0000 – Manut. do CAPS;
10.302.0119.2032.0000 – Manut. de Hospitais, Postos de Saúde, UPA;
10.301.0119.2073.0000 – Ampliar e dar Manut. ao Programa Saúde Bucal;
10.301.0119.2070.0000 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD;

Fls.	254
Ass.	

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-98
Servidor Matrícula
Conferido em: 06/12/19

Página 3 de 11



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



ELEMENTO/DESPESA:
33.90.30.00 – Material de Consumo

Fls.	563
Ass.	<i>[assinatura]</i>

FONTE DE RECURSO:
Recursos da Secretaria Municipal de Saúde FUS/ CUSTEIO.

Fls.	255
Ass.	<i>[assinatura]</i>

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII – O pagamento ocorrerá mediante transferência bancária em conta em nome da contrata.

VII – Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência: 5784-3 Conta Corrente: 8.490-5

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Servidor *[assinatura]* Matrícula
Conferido em: 06/12/19

Página 4 de 11

[assinatura]
Obriga-se Deputado



Fls.	564
Ass.	<i>Al</i>

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

Fls.	256
Ass.	<i>D</i>



Fls.	565
Ass.	<i>lh</i>

- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

Fls.	257
Ass.	<i>lh</i>

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-98
lh 59312019
Servidor Matrícula
Conferido em: 06/12/19

Olímpia Augusta



Fls. 566
Ass. *Ch*

i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-99
54312019
Servidor: *Ch* Matrícula
Conferido em: 06/12/19

Fls. 258
Ass. *Ch*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



Fls. 567
Ass. [assinatura]

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante através de servidor designado que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-98
M [assinatura] 593/2019
SerViador Matrícula
Conferido em: 06/12/19

Fls. 259
Ass. [assinatura]

[assinatura]



Fls. 568
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas da Cláusula Sexta, Sétima e Oitava deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por até 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

Fls. 260
Ass. [assinatura]

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Serviço: 59312019
Matrícula
Conferido em: 06/12/19

Página 9 de 11

Aluísia Delgado



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



Fls.	569
Ass.	<i>[Signature]</i>

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

Fls.	261
Ass.	<i>[Signature]</i>

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no parágrafo 2º desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 105.281.738/0001-98
5931/2019
Servidor: *[Signature]* Matrícula
Gerando em: 06/12/19

Página 10 de 11

[Signature]
Olupia Delgado



Fls. 570
Ass. de

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO/MA, 17 de Julho de 2018.

Olimpia Delgado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CNPJ: 05.281.738/0002-79
CONTRATANTE

Fls. 262
Ass. D

Silvania Virgem Germano Fereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 41.488.339/0001-66
CONTRATADO

1ª Testemunha Luizinho Fontana
CPF nº 439756393-53

2ª Testemunha Raimundo Soares do Brito
CPF nº 025.224.913-37

Deuante

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-99
Servidor [assinatura] Matrícula 54312019
Conferido em: 06/24/19

RECEBEMOS DE SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº611 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Rua Tres, 16, LETRA E PQ TOPAZIO Jardim Bela Vista - 65072-741 Sao Luis - MA 9832551508	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 611 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2118 1141 4883 3900 0166 5500 1000 0006 1111 1635 0774 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180024636999 14/11/2018 15:53:11
--------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121258432	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 41.488.339/0001-66
--	------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 05.281.738/0002-79	DATA EMISSÃO 14/11/2018
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRET. MUN. DE SAUDE- SEMUS / COELHO NETO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
ENDEREÇO RUA DR. LUIS RAIMUNDO, S/N	MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				HORA ENTRADA / SAÍDA 16:52:48

FATURA / DUPLICATA	
001	14/12/2018
024,72	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.024,72
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 43.024,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
05065	BOLSA DE LONA GRANDE ,TAM 38X45CM	00000000	0102	5102	und	127	158,5700	20.138,39	0,00	0,00	0,00	0	0	
05896	CAMISA EM MALHA MANGA LONGA,GOLA V	00000000	0102	5102	und	127	51,9200	6.593,84	0,00	0,00	0,00	0	0	
025968	CALCA BRIM PARA BALANCA PORTATIL DE ACS	00000000	0102	5102	und	127	106,7100	13.552,17	0,00	0,00	0,00	0	0	
05986	REDINHA DE BRIM P/BALANCA PORTATIL DO ACS	00000000	0102	5102	und	36	76,1200	2.740,32	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O.F 10.4107/2018 PREGAO 027/2018 DADOS BANCARIOS AG 5784-3 C/C 8524-3 B. BRASIL Valor Aprox dos Tributos R\$ 0,00 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº641 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Rua Tres, 16, LETRA E PQ TOPAZIO Jardim Bela Vista - 65072-741 Sao Luis - MA 9832551508	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 641 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2118 1141 4883 3900 0166 5500 1000 0006 4111 1839 2830
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121258432	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 	CNPJ 41.488.339/0001-66	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180025566566 26/11/2018 16:23:30
-------------------------------	---------------------------------	---	----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRET. MUN. DE SAUDE- SEMUS / COELHO NETO		CNPJ / CPF 05.281.738/0002-79	DATA EMISSÃO 26/11/2018
ENDEREÇO RUA DR. LUIS RAIMUNDO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 17:23:13

FATURA / DUPLICATA 001 26/12/2018 128,50	
---	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

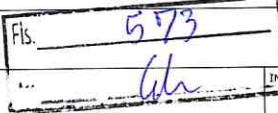
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
01515	BLUSAS DE MALHA 100% ALGODAO COM MANGA,GOLA REDONDA P/M/G	00000000	0102	5102	und	50	26,5700	1.328,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
O.F 10.4130/2018 PREGÃO 027/2018 DADOS BANCARIOS AG 1152-5 C/C 022311-5 B.BRADESCO Valor Aprox dos Tributos R\$ 0,00 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.		

RECEBEMOS DE SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº558 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Rua Tres, 16, LETRA E PQ TOPAZIO Jardim Bela Vista - 65072-741 Sao Luis - MA 9832551508	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 558 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2118 1041 4883 3900 0166 5500 1000 0005 5811 1225 8846 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	Fls. <u>573</u> 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121258432	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 41.488.339/0001-66	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180022915581 24/10/2018 16:59:14
-------------------------------	--	---------------------------------	------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRET. MUN. DE SAUDE- SEMUS / COELHO NETO			05.281.738/0002-79	24/10/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA DR. LUIS RAIMUNDO, S/N		CENTRO	00000-000	24/10/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Coelho Neto		MA		16:58:59

FATURA / DUPLICATA
001 24/11/2018 85,50

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.985,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.985,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
01515	BLUSAS DE MALHA 100% ALGODAO COM MANGA,GOLA REDONDA P/M/G	00000000	0102	5102	und	150	26,5700	3.985,50	0,00	0,00	0,00	0	0		

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
CONTRATO N 147/2018 PREGAO N 027/2018 PROCESSO ADM N 063/2018 Q.F. 10.3083/2018 DADOS BANCARIOS AG 5784-3 C/C 8524-3 B. BRASIL Valor Aprox dos Tributos R\$ 0,00 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.		

RECEBEMOS DE SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº801 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Rua Tres, 16, LETRA E PQ TOPAZIO Jardim Bela Vista - 65072-741 Sao Luis - MA 9832551508	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 801 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2119 0241 4883 3900 0166 5500 1000 0008 0111 3594 7842
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	Fls. <u>574</u>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190004049653 21/02/2019 17:33:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121258432	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 41.488.339/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRET. MUN. DE SAUDE- SEMUS / COELHO NETO		05.281.738/0002-79	21/02/2019
ENDEREÇO RUA DR. LUIS RAIMUNDO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 21/02/2019
MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 17:32:41

FATURA / DUPLICATA	
001	21/03/2019
563,94	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	17.563,94			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.563,94		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
05986	REDINHA DE BRIM P/BALANCA PORTATIL DO ACS	00000000	0102	5102	und	122	76,1200	9.286,64	0,00	0,00	0,00	0	0		
5685985	CAMPO CIRURGICO (INSTRUMENTAL) 70X45BRIM	00000000	0102	5102	und	15	37,1200	556,80	0,00	0,00	0,00	0	0		
5659	FRONHAS 100% ALGODAO	00000000	0102	5102	und	20	58,5700	1.171,40	0,00	0,00	0,00	0	0		
65498	CAMPO FENESTRADO C/ABERTURA MED 18X14CM, CENTRO 1,5X1,25 BRIM	00000000	0102	5102	und	20	66,0800	1.321,60	0,00	0,00	0,00	0	0		
4589674	CAMISOLA TRANSPASSADA ABERTA C/TIRAS CRESTONE LISO 100%ALGODAO,TAM P/M E G	00000000	0102	5102	und	50	104,5500	5.227,50	0,00	0,00	0,00	0	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

O.F 10.494/2019 DADOS BANCARIOS DADOS BANCARIOS AG 5784-3 C/C 8524-3 B. BRASIL Valor Aprox dos Tributos R\$ 0,00 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº820 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Rua Tres, 16, LETRA E PQ TOPAZIO Jardim Bela Vista - 65072-741 Sao Luis - MA 9832551508	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 820 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2119 0341 4883 3900 0166 5500 1000 0008 2011 3992 0751 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	FLS. 575 	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190005474597 13/03/2019 15:19:03
-------------------------------	--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121258432	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 41.488.339/0001-66
---------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRET. MUN. DE SAUDE- SEMUS / COELHO NETO		05.281.738/0002-79	13/03/2019
ENDEREÇO RUA DR. LUIS RAIMUNDO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 15:18:51

FATURA / DUPLICATA	
001	13/04/2019
251,53	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.251,53	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.251,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
01515	BLUSAS DE MALHA 100% ALGODAO COM MANGA,GOLA REDONDA P/M/G	00000000	0102	5102	und	39	26,5700	1.036,23	0,00	0,00	0,00	0	0
020202	BOTA EM COURO E BORRACHA CANO CURTA ,TAM 35 A 42	84485190	0102	5102	pr	9	151,4000	1.362,60	0,00	0,00	0,00	0	0
02563	CALÇA P/FARDAMENTO OXFORD LINHO P/M/G	84485190	0102	5102	und	20	87,8700	1.757,40	0,00	0,00	0,00	0	0
055695	CAMISA EM MALHA MANGA CURTA E GOLA V	84485190	0102	5102	und	60	29,3300	1.759,80	0,00	0,00	0,00	0	0
1258915	CAMISA EM V MASCULINA EM CRETONE C/MANGA	84485190	0102	5102	und	50	106,7100	5.335,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
O.F 10.618/2019 DADOS BANCARIOS AG 5784-3 C/C 8524-3 B.BRASIL Valor Aprox dos Tributos R\$ 1.510,84 Federal e R\$ 1.225,84 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA ASG7R1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.		

S.K.A.R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Fls.	576
	de

ANEXO II

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA

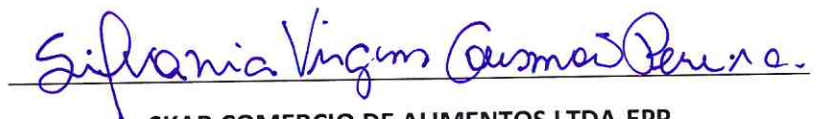
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Senhores,

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.488.339/0001-66, sediada em RUA TRES , Nº 16 LETRA E PQ TOPAZIO JD BELA VISTA por intermédio de seu representante legal Sr(a) SILVANIA VIRGEM DE GUSMAO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº012745471999-6 SSP/MA e do CPF nº 253.356.423-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Luís - MA, 28 de Novembro de 2019.



SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Silvania Virgem Gusmão Pereira

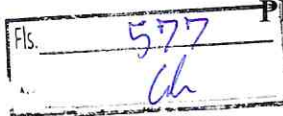
RG nº 012745471999-6 SSP/MA

CPF nº 253.356.423-00

Empresária

S.K.A.R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.488.339/0001-66, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís - MA, 28 de Novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Sylvania Virgem Gusmão Pereira'.

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Silvania Virgem Gusmão Pereira

RG nº 012745471999-6 SSP/MA

CPF nº 253.356.423-00

Empresária

Fls. 578
lh



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Município de São Luís - Maranhão
1961

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

lh

Fls. 579
du



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Bairro de Fátima - São Luís - MA
32128147

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Fls. 582
Ch

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME
SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA

OCC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF
0127454719996 SSP MA

CPF
253.356.423-00

DATA NASCIMENTO
10/02/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SALES PEREIRA
VITORIA SATURNINA GUSMÃO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00277843643

VALIDADE
23/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/11/1993

VALIDADE TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814808280

OBSERVAÇÕES

Silvania Virgem Gusmão Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/04/2019

1814808280

PROIBIDO PLASTIFICAR

18683314546
MA040116034

MARANHÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ nº 378-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, II e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

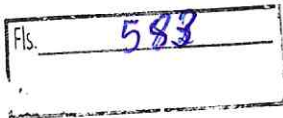
Cod. Autenticação: 102522407191308150413-1; Data: 24/07/2019 13:09:38

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIV97123-GS20.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 15:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1305895

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 10:37:53 (hora local)**.

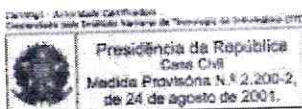
¹**Código de Autenticação Digital:** 102522407191308150413-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc36619b5f73f1f76b8ebcb09fb54d3de6b1da5960a28a9deb6af4e028880d625b7f98887ba37ab6fad8f69ae1edc36324



Fls. 584
Cdr

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 025154752003-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/08/2016

Nome: JESSICA PINHEIRO PRIVADO

FILIAÇÃO JOSE AUGUSTO PRIVADO E JOANA EVANGELISTA GUEMÃO PINHEIRO.

NASC. N. 280349 FLS. 98 LIV. 293

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 06/06/1994

CPF 056253343-58

ASSINATURA DO DIRETOR

LEMP 7118 DE 2300433

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO

MANE/2017/012

Assinatura: *Jessica Pinheiro Privado*

REPÚBLICA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-3
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Coqueiros - Jussara - Fortaleza - CE - CEP 60.050-200 - Fone: (85) 3104.5000 - Fax: (85) 3104.5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102522003191057580123-1; Data: 20/03/2019 11:06:18

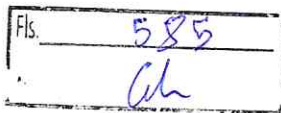
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H00160-QOQ7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Menezes Costa
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 15:54:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1202505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 11:22:06 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102522003191057580123-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc2af5cb880382992a37c2a383b6032a38b1da5960a28a9deb6af4e028880d625bcd57838148804680cfbc2a8261f52760

